

ACEF/1213/21202 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Direito (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Direito e Segurança

A.3. Study cycle:

Law and Security

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.5. Publication of the study plan in the Official Journal (nº and date):

<no answer>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Direito e Segurança

A.6. Main scientific area of the study cycle:

Law and Security

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

380

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

380

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 semestres

A.9. Duration of the study cycle (article 3rd of Decreto-Lei 74/2006, March 24th):

4 semesters

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

30

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A confluência de duas áreas temáticas gera um problema melindroso de controle de acesso, pelo que conviria enunciar ao menos as licenciaturas que habilitam ao ingresso.

A.11.1.2. Evidences that support the given performance mark.

The confluence of two distinct thematic areas generates a somewhat touchy problem of access control, so it would be necessary to enunciate those 1st cycle degrees that enable the admission to this study cycle.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Embora seja um curso único no panorama nacional, a designação deixa transparecer as áreas temáticas nele conjugadas

A.11.2.2. Evidences that support the given performance mark.

Although it's a singularity on the national scene, the name of the study cycle reveals the two thematic areas combined in its curriculum

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Os requisitos legais estão preenchidos, embora materialmente seja de perguntar-se pelas disciplinas de Direito, que parecem obliteradas pelas de Segurança

A.11.3.2. Evidences that support the given performance mark.

Legal requirements are met, but on closer inspection we find the disciplines of Law have been almost obliterated by the disciplines dealing with Security.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Não foi indicado ou não tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Dada a índole do Curso, em especial a sua vocação multidisciplinar, ele deveria ter antes 2 coordenadores, um da área de Direito e outro da área de Segurança

A.11.4.2. Evidences that support the given performance mark.

Given the peculiarities of the Study Cycle, and in special its multidisciplinary nature, there should be 2 coordinators, one from the area of Law, the other from the area of Security.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável

A.12.5. Evidences that support the given performance mark.

Not applicable

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável

A.12.6. Strong Points.

Not applicable

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável

A.12.7. Improvement recommendations.

Not applicable

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Não

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A afirmação contida no item 1.3 do Relatório de Auto-Avaliação é grave, asseverando que toda a informação é dispensável porque quem se acerca do ciclo de estudos o faz com o mero cálculo de obter um grau, por mero desígnio mercenário - o que é apoucar as intenções de quem busca um qualquer nível de formação universitária, do 1º ao 3º ciclos.

1.4. Evidences that support the given performance mark.

We cannot accept the statement in item 1.3 of the Self-Assessment Report, affirming that whoever approaches this study cycle does so with the mercenary design of merely getting a degree, and "knows precisely his target" - a contempt for the intentions of those who seek any level of higher education.

1.5. Pontos Fortes.

Nenhum

1.5. Strong points.

None

1.6. Recomendações de melhoria.

É imperativo que esta parte do relatório de auto-avaliação seja reformulada.

1.6. Improvement recommendations.

It's imperative to rephrase this section of the self-assessment report.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Não

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de autoavaliação não responde ao item 2.1.1. Em vez disso, transcreve um artigo sobre os objectivos da FDUNL.

Por outro lado, notámos, em especial por depoimentos recolhidos na visita da CAE, alguma inoperância do Conselho Pedagógico.

2.1.3. Evidences that support the given performance mark.

The self-assessment report leaves item 2.1.1 without a proper answer. Instead, it transcribes a norm that has nothing to do with the item.

On the other hand we noticed, especially through testimonies collected in the visit of the CAE, some ineffectiveness of the Pedagogical Council.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nenhum

2.1.4. Strong Points.

None

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Não pode manter-se a resposta dada no relatório de auto-avaliação ao ponto 2.1.1.

Deve conferir-se mais efectividade ao Conselho Pedagógico, em especial no que se refere à participação dos estudantes.

2.1.5. Improvement recommendations.

The item 2.1.1 needs an answer, different from that given in the self-assessment report.

More participation of the students in the Pedagogical Council has to be ensured.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Em parte

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O responsável pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade não pode ser o próprio coordenador do ciclo de estudos - sob pena de, por conflito de interesses, se esvaziar a primeira das duas funções.

Essa sobreposição, a manter-se, gera uma impressão negativa sobre as garantias de qualidade deste ciclo de estudos

2.2.7. Evidences that support the given performance mark.

The responsible for the quality assurance mechanism must not be the coordinator of the study cycle himself - for that would void the first of the two functions, due to conflict of interests.

If this overlap is to endure, a negative impression will follow as to the quality assurances mechanisms in this study cycle.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nenhum

2.2.8. Strong Points.

None

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nomear outro responsável pela garantia de qualidade

2.2.9. Improvement recommendations.

The responsible for quality assurance mechanisms has to be replaced

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações são modernas mas já se encontram congestionadas, gerando constrangimentos nos horários e impondo deslocações constantes aos estudantes.

3.1.3. Evidences that support the given performance mark.

The facilities are modern but have already become congested, with an impact on schedules and on the dispersion of classrooms throughout the campus.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nenhum

3.1.4. Strong Points.

None

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Encontrar alguma solução de ampliação das instalações, mormente na busca de locais nos quais os estudantes do 2º ciclo possam ser integrados em rotinas de investigação.

3.1.5. Improvement recommendations.

Find some solution for expansion of the facilities, especially places where 2nd cycle students can be integrated in research routines.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Achamos estranho que não seja referida uma única parceria na área da Segurança, seja a nível internacional, seja mesmo a nível nacional

3.2.5. Evidences that support the given performance mark.

We find it strange that not a single partnership in the area of Security Studies gets mentioned, neither an international partnership nor even a domestic partnership

3.2.6. Pontos Fortes.

Nenhum

3.2.6. Strong Points.

None

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Criar parcerias na área da Segurança

3.2.7. Improvement recommendations.

Create partnerships in the area of Security Studies

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Não

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Não

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Em parte

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.*Não***4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.***O relatório de autoavaliação. Informação recolhida durante a visita à Instituição. Informação prestada posteriormente, a solicitação da CAE.**Na sua versão actualizada, é muito claro que só há dois especialistas em segurança no corpo docente; só esses dois docentes têm publicações especializadas na área - aliás, muito significativamente, as únicas publicações de docentes do ciclo de estudos que aparecem referidas em todas as bibliografias que acompanham os planos das disciplinas (excepção feita a duas antologias organizadas pelo coordenador do ciclo de estudos) - ver relatório de autoavaliação, ponto 6.2.1.**O restante corpo docente apresenta currículos em geral muito importantes - mas não qualificados nesta área multidisciplinar do Direito e Segurança.**A adequação, em número, do corpo docente, não pode sobrepor-se a este facto da falta de qualificação específica na área - um facto especialmente relevante num 2º ciclo.***4.1.9. Evidences that support the given performance mark.***The self-assessment report. Data collected during the visit to the institution. Information later provided at the request of the CAE.**In the current version of the composition of the faculty, it becomes quite clear that it contains only 2 specialists; only 2 professor with specialized publications in the área - in fact the only publications of members of the faculty that are mentioned in all the bibliographies of the curriculum, in section 6.2.1 of the self-assessment report (if we except 2 anthologies of which the coordinator of the study cycle is editor).**The remaining faculty has very relevant CVs - but not qualified for this multidisciplinary field of Law and Security.**The lack of qualifications, of specific expertise in the area, is a very relevant fact for the assessment of a 2nd cycle.***4.1.10. Pontos Fortes.***Nenhum***4.1.10. Strong Points.***None***4.1.11. Recomendações de melhoria.***O corpo docente tem que ser reforçado com especialistas na área, pessoas com investigação e publicações na área - um movimento no sentido inverso daquele que se registou entre a versão original do corpo docente, que contava do relatório de autoavaliação, e a versão actualizada que nos foi fornecida.***4.1.11. Improvement recommendations.***The faculty must be reinforced with experts in the field, i e, with professors with research and publications in the field - the precise opposite of what took place between the original version of the faculty (included in the self-assessment report) and the updated version we were provided.***4.2. Pessoal Não Docente**

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.*Sim***4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.***Sim***4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.***Sim***4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.***Não***4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.***Informação recolhida durante a visita à Instituição.***4.2.5. Evidences that support the given performance mark.***Data collected during the visit to the institution.*

4.2.6. Pontos Fortes.

Elevado profissionalismo e motivação

4.2.6. Strong Points.

High professionalism and motivation

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nenhuma

4.2.7. Improvement recommendations.

None

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Muito elevada procura

5.1.3. Evidences that support the given performance mark.

High demand

5.1.4. Pontos Fortes.

A procura demonstra que o tema geral do curso tem uma relevância efectiva

5.1.4. Strong Points.

Demand shows the general theme of the study cycle has a true relevance.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Repensar se uma limitação de entradas não facilitaria o funcionamento do curso, dada a exiguidade de meios disponíveis

5.1.5. Improvement recommendations.

Rethink if a limitation of entris could ease the operation of the study cycle, given the obvious constraints in resources

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Em parte

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.*Em parte***5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.**

Já referimos o papel limitado que os estudantes têm no Conselho Pedagógico, o que determina um mais frequente recurso à Associação de Estudantes. Embora tenhamos visto abertura à mobilidade, ela é ainda muito reduzida. A divisão do curso em duas versões, A e B, implica graus de integração académica diferenciados para os estudantes de cada uma das versões

5.2.6. Evidences that support the given performance mark.

We already noted the limited role played by students in the Pedagogical Council, which leaves more room for the action of the Students' Association. Mobility, while desired, is still low. The division of the study cycle in two versions, A and B, implies different degrees of academic integration for students from each of the two versions

5.2.7. Pontos Fortes.*Nenhum***5.2.7. Strong Points.***None***5.2.8. Recomendações de melhoria.**

A integração académica depende não somente de medidas institucionais mais também da criação de condições físicas, quanto às instalações disponíveis, e até de um maior protagonismo do Centro de Investigação na mobilização dos alunos do 2º ciclo.

5.2.8. Improvement recommendations.

Student integration benefits not only of institutional measures, but also with the improvement of the facilities available, or with a more active role of the research center in mobilizing 2nd cycle students

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não podemos deixar de contrastar o conteúdo do ponto 6.1.1 do Relatório de Auto-Avaliação com o conteúdo do seu ponto 1.3, no qual peremptoriamente se afirma que o estudante "sabe muito bem o que quer: obter o grau de mestre. Seriam fúteis quaisquer informações adicionais".

6.1.5. Evidences that support the given performance mark.

We cannot help contrasting the contents of item 6.1.1 of the Self-Assessment Report with the contents of its item 1.3, where we can read that "The student (...) knows precisely his target. Any further information would be futile".

6.1.6. Pontos Fortes.

Nenhum

6.1.6. Strong Points.

None

6.1.7. Recomendações de melhoria.

O reconhecimento de que apenas têm sido consideradas modificações pontuais conduz-nos à constatação de que falta ponderar a circunstância de se tratar de um currículo no qual predominam disciplinas não-jurídicas, centradas em temas de Segurança, ao mesmo tempo que no corpo docente predominam juristas, existindo apenas dois especialistas na área de segurança e das relações entre Direito e Segurança - o que significa que, ou se altera o currículo ou se altera o corpo docente (parecendo-nos mais ajustada a segunda opção).

6.1.7. Improvement recommendations.

The fact that only minor changes have occurred confronts us with the fact that in the curriculum non-legal disciplines predominate, while on the contrary law professor predominate in the faculty - with only two specialists in the field of Security Studies, or more precisely in the field of the interface Law / Security. That confronts the institution with a choice: either a change in the curriculum or a change in the faculty (the second option seems more appropriate).

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Causa estranheza um curso de Direito e Segurança estar tão desequilibrado a favor de disciplinas de Segurança, com clara subalternização da componente jurídica (o não-jurista que seja admitido e conclua o curso não terá tido senão um contacto muito remoto com a ciência jurídica, e no entanto terá o grau de Mestre em Direito - e Segurança) Causa estranheza o facto de tantas disciplinas na área de Segurança serem asseguradas quase em exclusivo por professores de Direito, sem investigação ou publicações na área do curso. Solicitámos informações sobre as Versões A e B do curso, e aparentemente elas correspondem à divisão em 2 turmas, sem impacto visível na organização do currículo.

6.2.6. Evidences that support the given performance mark.

It is odd that a course in Law and Security is so unbalanced in favor of the Security disciplines - allowing a non-lawyer to be admitted and complete his course with only a superficial contact with the Legal Science, yet being granted a Master Degree in Law - and Security. It is odd that so many disciplines in the area of Security are entrusted almost exclusively to Law Professors with no research or publications in the specialized field of Law and Security. The division in versions A and B corresponds to a simple arrangement with no visible impact on the organization of the curriculum

6.2.7. Pontos Fortes.

Nenhum

6.2.7. Strong Points.

None

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Revisão, ou do currículo, ou do corpo docente

6.2.8. Improvement recommendations.

Revision, either of the curriculum or of the faculty.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Em parte

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Em parte

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O elevado número de ingressos, a divisão dos cursos em versões A e B, a falta de especialistas no corpo docente, a falta de investigação e publicações na área temático - tudo contribui para a ineficiência metodológica deste 2º ciclo

6.3.5. Evidences that support the given performance mark.

The high number of admissions, the separation of versions A and B of the study cycle, the lack of specialists in the faculty, the lack of research and publications in this thematic area - all contribute to the methodological inefficiency of this 2nd cycle.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nenhum

6.3.6. Strong Points.

None

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Revisão do modelo de ensino e de avaliação, ajustando-o à dimensão do corpo discente.

6.3.7. Improvement recommendations.

Review of the model of teaching and evaluating / grading, taking into account the large number of students

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Não

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não são credíveis, nem os números do sucesso académico, nem os da empregabilidade. Da resposta ao item 5.1.3 do relatório de autoavaliação conclui-se que está em análise o ciclo de estudos somente a partir do ano lectivo de 2011/12. Ora, se considerarmos a duração de 4 semestres, deveria ser de zero o número de diplomados na altura da elaboração do relatório. Os números indicados, que aliás indicariam uma muito baixa eficiência formativa (de 10 a 20% dos admitidos), reportam-se portanto a cursos iniciados antes de 2011/12. Quanto aos 100% de empregabilidade, o que certamente está em causa é o facto de todos os estudantes estarem já empregados no momento do seu ingresso no ciclo de estudos.

A indicação de que não são renovados os contratos dos docentes convidados em caso de avaliação negativa parece sugerir que nada pode aplicar-se aos docentes do quadro se também eles recebem uma avaliação negativa.

7.1.5. Evidences that support the given performance mark.

Figures for academic success and employability are not reliable.

From the item 5.1.3 in the self-assessment report we may conclude that the analysis starts in the academic year 2011/12 - so, if we consider the 4-semester duration, the figure for the number of graduates at the time of writing the report should be zero. The figures presentes in item 7.1.1 are therefore relative to courses starting prior to 2011/12 (and they hint at very low rates of academic success).

Regarding the 100% employability, the figure certainly alludes to the fact that all students were already employed at the time of enrollment in the study cycle.

The assertion that non-renewal of contracts is the reaction to negative evaluations of external lecturers seems to imply that nothing can be done in case of a negative evaluation of an insider.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nenhum

7.1.6. Strong Points.

None

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar a fiabilidade da informação prestada

7.1.7. Improvement recommendations.

Improve the reliability of the information provided

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Não

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O centro de investigação referido não é da área científica predominante do ciclo de estudos (ver item A.6 do relatório de autoavaliação).

O número de publicações internacionais com peer review não é credível.

As demais publicações indicadas não se reportam à área científica predominante do ciclo de estudos.

Muita da internacionalização afigura-se ser avulsa e assentar em iniciativas individuais; valeria a pena institucionalizá-la e rotiná-la.

7.2.7. Evidences that support the given performance mark.

The research center mentioned has no activity in the main scientific area of the study cycle (see item A.6 of the self-assessment report).

The figure for international publications with peer review is not reliable.

All other publications listed do not belong to the main scientific area of the study cycle .

Internationalization seems to be in large part a piecemeal effort based on individual initiatives; it would be worthwhile to frame it in the institution and convert it into a routine.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nenhum

7.2.8. Strong Points.

None

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Ficamos sem referências precisas sobre a investigação e a publicação desenvolvidas no ciclo de estudos, mas cremos que devam ser incrementadas.

7.2.9. Improvement recommendations.

We are left without precise data on research and publications developed in the study cycle - but we suppose they have to be increased.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Não

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Novamente a informação prestada não tem a ver com este ciclo de estudos.

Mas a admitir-se como rigorosa a informação de que 68% dos estudantes são estrangeiros, isso causa natural perplexidade, visto que os conteúdos programáticos das diversas disciplinas, e até as referências bibliográficas, se centram fortemente na realidade portuguesa, com poucas excepções - suscitando-se por isso a interrogação quanto àquilo que tornará tão atraente a candidatos estrangeiros este ciclo de estudos

7.3.5. Evidences that support the given performance mark.

Once again the information provided has nothing to do with this study cycle.

But if we were to accept as accurate the figure of 68% for the enrollment of foreign students, another perplexity arises, about what causes that attractiveness to foreign candidates, given the fact that the syllabi of the various disciplines, and even the bibliographical references, center almost exclusively on the Portuguese reality.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nenhum

7.3.6. Strong Points.

None

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar a fiabilidade da informação prestada

7.3.7. Improvement recommendations.

Increase the reliability of the information provided.

8. Observações**8.1. Observações:**

No final da visita da CAE, foram verbalmente transmitidas as seguintes notas:

Pontos positivos:

1. *Maturidade académica*
2. *Pioneirismo e inovação*
3. *Transparência na relação com a avaliação*
4. *Elevada motivação dos estudantes, maturidade e frontalidade*
5. *Produção científica e preocupação com os standards das ciências sociais*
6. *Boa dotação bibliográfica e rotina de aquisições*
7. *Dedicação da maior parte dos docentes*
8. *Abertura à internacionalização e às relações institucionais*
9. *Pessoal não-docente*
10. *Associação de estudantes*

Pontos negativos:

1. *Casos pontuais de grave disfunção docente, e de atrasos e omissões de critérios de avaliação*
2. *Insensibilidade / inoperância do conselho pedagógico a algumas reclamações discentes*
3. *Equívocos quanto a proximidade pedagógica e a experiências teórico-práticas com turmas de 100 alunos*
4. *Congestionamento das instalações*
5. *Sobrecarga dos docentes com rotinas burocráticas*
6. *Falta de renovação do corpo docente agravado com abandonos no topo*
7. *Falta de revisão curricular no 2º ciclo (incluindo o Mestrado em Direito e Segurança)*
8. *Défice de disciplinas jurídicas no Mestrado em Direito e Segurança*
9. *Com algumas exceções (Direito e Segurança, colaborações com a FCSH e com a NovaSBE), subaproveitamento, no 2º ciclo, de sinergias e recursos da mesma Universidade*
10. *Necessidade de aumento de mais um semestre no 2º ciclo para viabilizar a conclusão de mais teses*
11. *Horários sobrecarregados no 2º ciclo (9-16h sem pausa), com coincidências de horário que inutilizam as opções oferecidas*
12. *No 1º ciclo, excesso de disciplinas de áreas afins em detrimento da obrigatoriedade de algumas disciplinas essenciais (como trabalho ou sucessões)*

8.1. Observations:

The visit ended with a verbal report by the CAE, highlighting some positive and negative items.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Nada a assinalar

9.1. General objectives:

Nothing to note

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não existem propostas, o que representa uma oportunidade perdida

9.2. Changes to the curricular structure:

No proposals for change - in our view, a missed opportunity

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não existem propostas, o que representa uma oportunidade perdida

9.3. Changes to the study plan:

No proposals for change - in our view, a missed opportunity

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Concordamos que a participação dos estudantes pode ser tornada mais efectiva.

9.4. Internal organisation and quality assurance mechanisms:

Students' involvement may be improved.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Concordamos com a expansão das instalações, e com o melhoramento das dotações da Biblioteca, algo sempre necessário para um 2º ciclo.

9.5. Material resources and partnerships:

We agree with the expansion of facilities and with the improvement of the endowment of the library, something that is always necessary to a 2nd cycle.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Nada a assinalar

9.6. Academic and non-academic staff:

Nothing to note

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

O mesmo que 9.4.

9.7. Students and teaching / learning environments:

The same as in 9.4.

9.8. Processos:

Nada a assinalar

9.8. Processes:

Nothing to note

9.9. Resultados:

O estabelecimento de prémios e incentivos aos estudantes é sempre de louvar.

9.9. Results:

The setting up of incentives to students, such as prizes, is always a good idea.

10. Conclusões**10.1. Recomendação final.**

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

Tratando-se de um 2º ciclo, não se aceita:

- 1) que falte um corpo docente suficientemente qualificado e especializado na própria área temática do curso (4.1.9, 4.1.11, 6.2.6)*
 - 2) que, não sendo o coordenador ele mesmo especialista nas 2 áreas, não haja então uma dupla coordenação (A.11.4.2)*
 - 3) que o responsável da Garantia de Qualidade seja o próprio coordenador do curso (2.2.7)*
 - 4) que uma área multidisciplinar seja representada por um plano de estudo no qual as disciplinas de Segurança praticamente expulsam as cadeiras jurídicas (A.11.3.2, 6.1.7, 6.2.6)*
 - 5) que não sejam mencionadas parcerias na área da segurança (3.2.5)*
 - 6) que não estejam suficientemente especificadas as condições de acesso, por forma a permitir restringi-lo se necessário (A.11.1.2, 5.1.5)*
 - 7) que o relatório de autoavaliação seja omissivo quanto aos traços gerais da organização interna (2.1.3)*
 - 8) que o relatório de autoavaliação contenha considerações menos felizes quanto à motivação dos estudantes deste ciclo de estudos (1.4, 6.1.5)*
 - 9) que o relatório de autoavaliação seja tão pouco rigoroso em muita da informação que veicula (7.1.5, 7.2.7, 7.3.5)*
- Recomenda-se que se conceda o prazo máximo de um ano para a instituição corrigir todos estes pontos*
Outros problemas, conquanto menos decisivos, foram elencados ao longo deste relatório.

10.2. Justification:

As we are dealing with a 2nd cycle, we cannot accept:

- 1) that the faculty is insufficiently qualified and specialized in the very subject area of the course (4.1.9, 4.1.11, 6.2.6)*
- 2) that, in the absence of a coordinator specialized in both fields, there isn't a double coordination (A.11.4.2)*
- 3) that the head of quality assurance is the coordinator of the study cycle himself (2.2.7)*

- 4) *that a multidisciplinary area ends up in a curriculum totally unbalanced, with the Security disciplines crowding out the Law disciplines (A.11.3.2, 6.1.7, 6.2.6)*
 - 5) *that no partnerships are mentioned in the area of Security Studies (3.2.5)*
 - 6) *that the requirements for access are not fully specified, in order to allow restrictions to entry when necessary (A.11.1.2, 5.1.5)*
 - 7) *that the self-assessment report is silent over the general features of the internal organization (2.1.3)*
 - 8) *that the self-assessment report contains some unkind remarks about the motivations of students (1.4, 6.1.5)*
 - 9) *that the self-assessment report provides so much unreliable, sloppy data (7.1.5, 7.2.7, 7.3.5)*
- We recommend that a one-year deadline is given to the institution to correct all these issues.*
- Other problems, though less decisive, were listed throughout this report*